

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5601/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616105

PORTARIA Nº 0006/2021-CGP/SEAP

BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5391/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616115

PORTARIA Nº 0010/2021-CGP/SEAP

BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5602 e 5605/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616123

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº34.429 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, PORTARIA Nº 1083/2020-GAB/SEAP PROTOCOLO Nº609753 .

Onde se lê: Nome do servidor: NAPOLEÃO SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA JUNIOR

Data de Admissão: 07/12/2020 Término Vínculo: 06/12/2021

Leia-se: Nome do servidor: NAPOLEÃO SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA JUNIOR

Data de Admissão: 25/12/2020 Término Vínculo: 24/12/2021

Protocolo: 616227

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2018

Nº: 04

Data de Assinatura: 30/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Objeto: Alocar mão de obra de 25(vinte e cinco) internos em regime semiaberto para desenvolver atividade laborativas de serviços gerais, roçagem, capina, podagem, limpeza e conservação.

Valor: R\$ 347.985,00 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

Concedente: Prefeitura Municipal de Redenção

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 616101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2454/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Santana do Araguaia.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: SANTANA DO ARAGUAIA

Servidor. SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA, MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE.

Período. 20 A 24/10/2020 - DIÁRIA (S) 04 ½ (QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616180

PORTARIA Nº 2472/2020

Objetivo: Transferência de internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS/PA

Destino: SANTA IZABEL e BELÉM

Servidor (es): JOSE IÇAN DIORGIS PICAÑO IVANOVITCH/FRANCISCO DE SOUSA BRITO/JONIEL ARAUJO NORONHA/CLEUDILENE SANTOS SILVA

Período: 21 a 23.10.2020 = DIÁRIA (s): 2 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616164

PORTARIA Nº 2710/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de custódia na comarca de Tomé – Açu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TOMÉ - AÇU.

SERVIDOR: PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA.

PERÍODO. 28/10/2020 – DIÁRIA (s) 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616196

PORTARIA Nº 2907/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Santa Luzia do Pará

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM.

Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ.

SERVIDOR: JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO, ANTONIO SÉRGIO PIMENTA

QUINDERE JUNIOR, ANDRE DA SILVA ADRIÃO

PERÍODO. 29/10/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616205

PORTARIA Nº 2947/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência na comarca de Santa Luzia do Pará

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: STA. IZABEL.

Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ.

SERVIDOR: JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, TARCISIO JARDIM TSUJI

PERÍODO. 05/11/2020 – DIÁRIA (s) ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616214

PORTARIA Nº 2953/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar da Sessão do Tribuna do Júri na comarca de Altamira.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: ALTAMIRA

SERVIDOR: EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR, MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA.

PERÍODO. 16 A 20/11/2020 – DIÁRIA (s) 04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616222